



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE APLAUSOS 020 / 2026

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1936/2026

DATA / HORA
18/06/2026 10:20:45

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Reinaldo Santos, no uso das minhas atribuições legais e regimentais desta Casa de Leis, venho, por meio desta, apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em face do ato de bravura, humanidade e dedicação extrema ao cumprimento do dever demonstrados pelas equipes da Guarda Civil Municipal de Cajamar.

No dia 11 de junho de 2026, as guarnições de nossa Guarda Civil Municipal foram acionadas para atender a um chamado que parecia ser apenas mais uma ocorrência rotineira de desentendimento no "Sítio Agar". Ao chegarem ao local e controlarem a situação inicial, o olhar atento e o faro protetivo desses agentes perceberam que algo ainda não estava bem: uma criança de apenas 10 anos de idade havia se afastado da vigilância, sumindo na escuridão da área comum.

Em um gesto que separa o simples cumprimento da obrigação do verdadeiro heroísmo, as equipes decidiram ir além. Não deram a ocorrência por encerrada. Movidos pelo compromisso inabalável de proteger a vida, iniciaram uma busca minuciosa pelo quintal e pela área do parque infantil.

Foi ali, no parquinho, que o tempo parou. Os guardas depararam-se com uma cena que desafia as forças de qualquer pai ou mãe: aquela criança encontrava-se em uma situação de extrema vulnerabilidade e perigo agudo, onde cada segundo significava a fronteira exata entre a vida e a morte. O menor estava exposto a um risco iminente de autolesão fatal em um dos brinquedos, já com suas vias respiratórias severamente comprometidas.

Com o coração firme e uma agilidade cirúrgica, movidos pelo desespero de salvar um inocente, os agentes agiram com rapidez, perícia técnica e um controle emocional admirável. Intervieram precisamente para cortar o elemento que o prendia, trazendo a criança de volta aos braços da segurança e restabelecendo seu fôlego de vida.

Após o resgate emocionante e o acolhimento imediato daquele pequeno cidadão, os guardas garantiram o atendimento médico pediátrico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Jordanésia e, com o mesmo rigor, conduziram o caso à Polícia Judiciária para assegurar que os direitos daquela infância fossem plenamente protegidos.

Pelo exposto, a atuação técnica, profundamente humana e heroica destes servidores públicos não apenas honrou a farda azul-marinho da Guarda Civil Municipal, mas nos lembrou do valor sagrado da vida humana. Eles não salvaram apenas uma vida vulnerável; salvaram o futuro de uma família e a paz de nossa comunidade.

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Esta Casa de Leis não poderia deixar de manifestar seu mais profundo e emocionado reconhecimento.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, enviando-se cópia do presente ato legislativo, com os nossos mais sinceros cumprimentos e homenagens, aos seguintes heróis da nossa

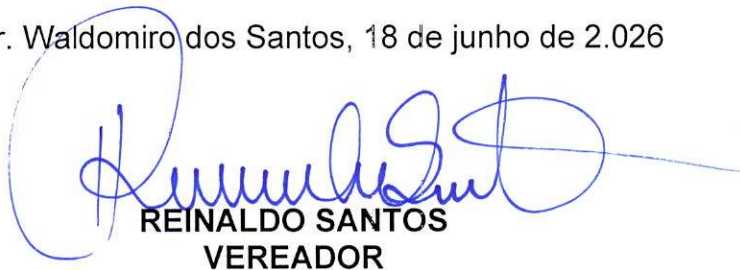
GUARDA CIVIL MUNICIPAL:

ERICSON SEGATTO (GCM 2ª CL SEGATTO),

JEFERSON BARBOSA DA SILVA (GCM 2ª CL J. SILVA)

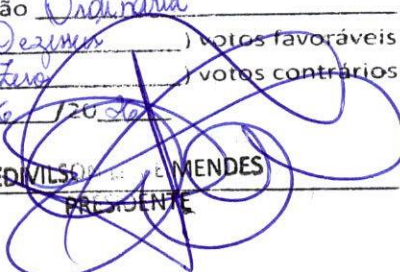
Requer-se, outrossim, que seja encaminhada cópia desta justa homenagem ao Comando da Guarda Civil Municipal de Cajamar e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança **LEANDRO MORETTE ARANTES**, para que conste com orgulho nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de junho de 2.026


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 10ª sessão Ordinária
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 24/06/2026

EDILSON DE ALMEIDA MENDES
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



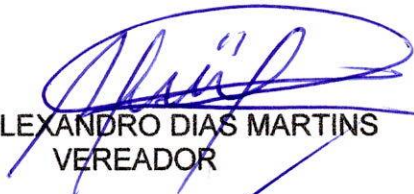
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação de Moção de Aplausos nº 20 /2026

fls


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

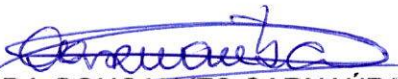

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

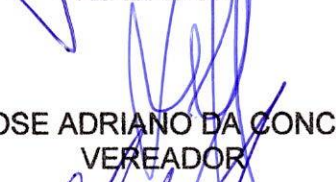

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

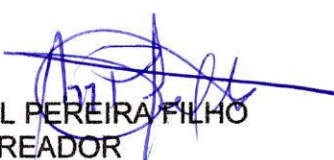

EDILSON LEME MENDES
VEREADOR

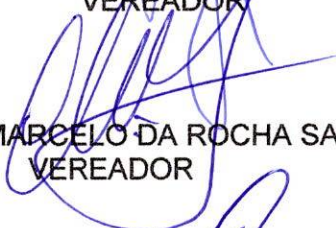

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

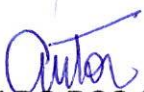

FLÁVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

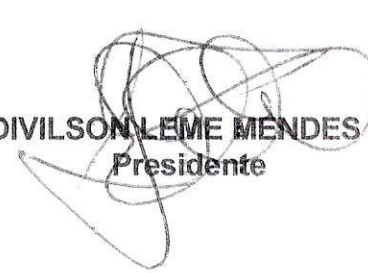
Ofício nº 168 – GP

Cajamar, 25 de junho de 2026.

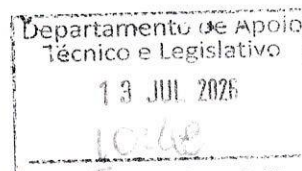
Senhor Secretário,

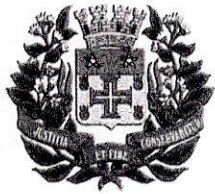
Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Aplausos nº 20/2026, de autoria do nobre Vereador Reinaldo dos Santos e subscrita pelos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentada e aprovada na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

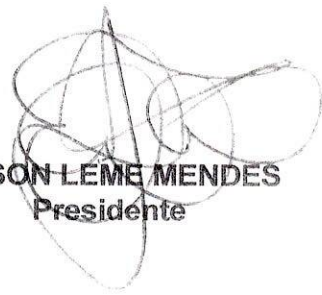
Ofício nº 169 – GP

Cajamar, 25 de junho de 2026.

Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Aplausos nº 20/2026, de autoria do nobre Vereador Reinaldo dos Santos e subscrita pelos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentada e aprovada na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Ilustríssimo Senhor,
ERICSON SEGATTO
GCM 2º CL SEGATTO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO
PROT Nº 133 HORÁRIO 1405
ENTRADA 23/06/2026
DESTINO PM
RECEBEDOR PM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

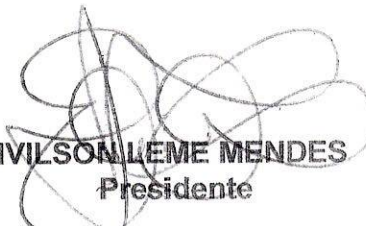
Ofício nº 170 – GP

Cajamar, 25 de junho de 2026.

Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Aplausos nº 20/2026, de autoria do nobre Vereador Reinaldo dos Santos e subscrita pelos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentada e aprovada na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Ilustríssimo Senhor,
JEFERSON BARBOSA DA SILVA
GCM 2º CL J. SILVA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PROT Nº 132 HURÁRIO 1405

ENTRADA 23/07/26

DESTINO Adm

RECEBEDOR P. 132